



Diário Oficial

1

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 1897

Jardim Alegre, Quarta-Feira, 08 de Março de 2023

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE
Estado do Paraná

TERMO DE REEQUILIBRIO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 247/2022

Para fins de reequilíbrio financeiro, da Contratada na Ata de Registro de Preços nº 247/2022, que, respectivamente, a empresa **B.H CREMONINI BAENA – INFORMATICA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 17.711.155/0001-39, com sede na Rua Antônio, nº 493, Sala Térreo, centro, na cidade de Jardim Alegre – Paraná, neste ato representada pelo Senhor **Bruno Henrique Cremonini Baena**, portador da Cédula de Identidade, RG nº 10.650.513-6 e inscrito no CPF/MF nº 082.368.399-07, e o **MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE**, pessoa jurídica de direito público interno, situada à Praça Mariana Leite Félix, 800, centro, inscrito no CNPJ/MF sob nº 75.741.363/0001-87, pactuaram para a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PROCESSAMENTO DE DADOS, BEM COMO, COMPUTADORES, IMPRESSORA, NOTEBOOK E DEMAIS ACESSÓRIOS E SUPRIMENTOS PARA MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DOS DEPARTAMENTOS DESTA MUNICIPALIDADE**, realiza-se, através do presente **TERMO DE APOSTILAMENTO** relativo ao reequilíbrio financeiro do objeto supramencionado, conforme segue.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Fica **alterado** o valor do saldo remanescente anteriormente fixados na **Ata de Registro de Preços nº 247/2022**, apresentando-se da seguinte forma:

Lote	Descrição	Unid.	Marca	Valor antigo	Valor Atualizado
041	IMPRESSORA IGUAL OU SUPERIOR DESIGNJET T250, JATO DE TINTA TÉRMICO, COLORIDA, A3, BIVOLT - VELOCIDADE DE IMPRESSÃO: 30 SEG./ PÁGINA EM A1, 76 IMPRESSÕES A1 POR HORA 1 - VELOCIDADE DE IMPRESSÃO: 30 SEG./ PÁGINA EM D, 76 IMPRESSÕES D POR HORA 1 ÁREA DE IMPRESSÃO: - ÁREA NÃO IMPRIMÍVEL (FOLHA AVULSA): 5 X 5 X 5 X 5 MM - ÁREA NÃO IMPRIMÍVEL (FOLHA AVULSA): 5 X 5 X 5 X 17 MM - ÁREA NÃO IMPRIMÍVEL (MÍDIA EM ROLO): 5 X 5 X 5 X 5 MM - ÁREA NÃO IMPRIMÍVEL (MÍDIA EM ROLO): 5 X 5 X 5 X 5 MM IMPRESSORA: - FUNÇÃO: IMPRESSÃO - TAMANHO DO MODELO: 610 MM - TAMANHO DO MODELO: 24 POL - ARMAZENAMENTO INTERNO: NENHUM - PRECISÃO DA LINHA: ± 0,1% 3 - LARGURA DE LINHA M	Unid.	Hp	R\$ 3.700,00	R\$ 3.993,85



Diário Oficial

2

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 1897

Jardim Alegre, Quarta-Feira, 08 de Março de 2023

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PERIODO

Fica alterada o valor do objeto no período entre 08/03/2023 até o vencimento da referida Ata.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas da ata original desde que não colidam com as deste termo.

E por assim estarem às partes ajustadas assinam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza plena eficácia jurídica.

Publique-se.

Jardim Alegre, 07 de março de 2023

José Roberto Furlan
Prefeito Municipal
Contratante

B.H CREMONINI BAENA – INFORMATICA Bruno
Henrique Cremonini Baena
Contratada

Ana Carolina Camargo Matos
CPF:111.473.129-31

Adail Magin Martins
CPF:013.096.029-21



Diário Oficial

3

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 1897

Jardim Alegre, Quarta-Feira, 08 de Março de 2023

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 055/2023, de 08 de Março de 2023.

SÚMULA: Dispõe sobre nomeação de Servidor Público Municipal em estágio probatório, e dá outras providências.

O Senhor **José Roberto Furlan**, Prefeito do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art.62, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e tendo-se em vista o resultado dos aprovados do Concurso Público, instituído pelo Edital CP nº 001/2018, de 14 de Dezembro de 2018, **RESOLVE**,

N O M E A R

Art.1º.Fica devidamente nomeada em estágio probatório **Simone Caroline dos Santos Domiciano**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade nº10.164.858-3 SESP/PR, inscrita no CPF/MF nº 063.954.759-16, para exercer o cargo de **Enfermeiro**, registro COREN/PR sob nº 251086, carga horária de 40 horas semanais, da Carreira de Nível Superior, tabela de vencimento anexo VIII-A, Nível Inicial SA017, das Leis Municipais nº 2.197, de 01/04/2020 e Lei nº 2.228 de 07/07/2020, do Poder Executivo, sob o regime de trabalho Estatutário, Lei Municipal nº 306/93.

Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, Gabinete do Prefeito, aos oito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três. (08/03/2023)

José Roberto Furlan
Prefeito Municipal



Diário Oficial

4

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 1897

Jardim Alegre, Quarta-Feira, 08 de Março de 2023



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE
Praça Mariana Leite Felix, 800 - CEP - 86860-000
Fone/fax - 43-3475-2107 - 3475-1256 - JARDIM ALEGRE – PR

DESPACHO

REF.: Pregão Eletrônico 023/2022

Tendo em vista a solicitação apresentada pela Empresa **MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A.**, onde a mesma relata a dificuldade de obter o item vencido de fornecedores, e sendo esse um caso excepcional devido a extrema necessidade para o município, visando a necessidade do fornecimento dos **Item 213 - Oxacilina 500mg injetável, da Ata de Registro de Preços 082/2022.**

Diante do solicitado fica cancelado o Item 213 da Ata de Registro de Preços 082/2022 para com a empresa MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A., se necessário, será convocado o segundo colocado do item no pregão para a aquisição do item.

Jardim Alegre/PR, 08/03/2023

José Roberto Furlan
Prefeito Municipal



Diário Oficial

5

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 1897

Jardim Alegre, Quarta-Feira, 08 de Março de 2023

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE
ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO RH Nº 012/2023

O Prefeito do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, o Senhor **José Roberto Furlan**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 62, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município, através de Concurso Público, para compor o quadro de pessoal Efetivo, **sob o regime de trabalho Estatutário RESOLVE**, convocar as pessoa abaixo relacionadas, para preenchimento de vagas, à comparecerem Junto ao Departamento de Recursos Humanos, no prazo de **5 (cinco) dias úteis**, a contar da publicação deste, a fim de assumirem os cargos para o qual prestaram Concurso Público, conforme os editais abaixo elencados.

Regime de Trabalho Estatutário – Edital de CP 001/2018 - Lista Ampla Concorrência

Nome das candidatas	Inscrição	Cargo - carga horária
Thaísa Luzeti Lunardello	004.700.291-98	Professor, carga horária de 20 horas - 26º classificado
Ariane Laíse Oliveira Slesinski	004.700.284-73	Professor, carga horária de 20 horas - 27º classificado
Andreia Pianovski Francisoni	004.700.270-01	Agente Administrativo, 10º classificado

As candidatas oram convocadas deverão atender ao chamamento do presente edital de convocação, munidos dos documentos que seguem abaixo para contratação imediata, sendo que o descumprimento deste, caracterizar-se-á, como desistência do cargo, não cabendo qualquer reclamação judicial ou extra-judicial com relação a presente convocação.

Relação dos documentos que deverão ser apresentados pelas convocadas, que serão conferidos com o original na entrega dos documentos.

- I - Cédula de Identidade (R.G.) e fotocópia;
- II - Certificado de reservista e fotocópia, quando couber;
- III - Título de eleitor e fotocópia;
- IV-Comprovante de voto na última eleição ou da justificativa da ausência e fotocópia;
- V- Comprovante de residência e fotocópia;



Diário Oficial

6

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 1897

Jardim Alegre, Quarta-Feira, 08 de Março de 2023

- VI - Cadastro de Pessoa Física (C.P.F.) e fotocópia;
- VII - Comprovante de escolaridade e habilitação exigida e fotocópia;
- VIII - Registro no órgão de classe, e fotocópia;
- IX- Certidão de nascimento ou casamento e fotocópia;
- X- Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos e fotocópia, quando couber;
- XI - Uma fotografia 3X4 recente, tirada de frente;
- XII - Laudo admissional de sanidade física e mental realizado pelo Médico do Trabalho com declaração de estar APTO física e mentalmente para o exercício do cargo;
- XIII - Certidões negativas de antecedentes criminais, fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos.
- XIV- Declaração dos bens e valores que constituem seu patrimônio;
- XV- Declaração quanto ao exercício de outro cargo, emprego ou função pública;
- XVI – Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, com o número de inscrição no PIS/PASEP;
- XVII - Abertura de conta corrente ou salário junto a Instituição do Banco Bradesco S/A.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná,
DRH, aos oito dias do mês de março do ano de dois mil vinte e três. (08/03/2023).

JOSÉ ROBERTO FURLAN
PREFEITO MUNICIPAL

BELINO SILVA ROCHA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



Diário Oficial

7

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 1897

Jardim Alegre, Quarta-Feira, 08 de Março de 2023

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º: 013/2023

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jardim Alegre
CONTRATADO: EQUIPAR PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA.
CNPJ: nº 33.813.237/0001-40
OBJETO: aquisição de um equipamento de Microscópio Estereoscópio com tubo Binocular, chapa com face superior lisa e vaso plástico de cor preto de 500ml para uso exclusivo dos agentes comunitários de endemias.
VALOR TOTAL: R\$ 6.310,00 (seis mil, trezentos e dez reais).
INÍCIO: 08/03/2023.
TÉRMINO DO CONTRATO: 07/03/2024.
EMBASAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico Nº. 016/2023, homologada em 06/03/2023.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 08/03/2023.

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º: 014/2023

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jardim Alegre
CONTRATADO: SANIT ALL SERVICOS E COMERCIO LTDA.
CNPJ: nº 11.174.805/0001-78
OBJETO: aquisição de um equipamento de Microscópio Estereoscópio com tubo Binocular, chapa com face superior lisa e vaso plástico de cor preto de 500ml para uso exclusivo dos agentes comunitários de endemias.
VALOR TOTAL: R\$ 1.772,00 (um mil, setecentos e setenta e dois reais).
INÍCIO: 08/03/2023.
TÉRMINO DO CONTRATO: 07/03/2024.
EMBASAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico Nº. 016/2023, homologada em 06/03/2023.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 08/03/2023.



Diário Oficial

8

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 1897

Jardim Alegre, Quarta-Feira, 08 de Março de 2023



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

Praça Mariana Leite Felix, 800 - CEP - 86860-000
Fone/fax - 43-3475-2107 - 3475-1256 - JARDIM ALEGRE – PR

PORTARIA Nº45/2023, de 08 de março de 2023.

SÚMULA: Substitui membro da Comissão Processante do **Processo Administrativo Disciplinar nº001/2019**, nomeados pela Portaria nº196/2017, alterada pela Portaria nº117/2019, alterada pela Portaria nº119/2019, alterada pela portaria nº033/2020 e alterada pela Portaria nº96/2022.

O Senhor **JOSÉ ROBERTO FURLAN**, Prefeito do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela Lei Orgânica do Município de Jardim Alegre PR

RESOLVE,

Art. 1º- Substituir o nome de OSMAIR AGNALDO RODRIGUES, Contador - matrícula funcional nº3264, por RÚBIA ANGELICA KRENSIGLOVA, Psicóloga -matrícula nº33480, na Comissão Processante, no **Processo Administrativo Disciplinar nº001/20219**, nomeados pela Portaria nº196/2017, alterada pela Portaria nº117/2019, alterada pela Portaria nº119/2019, alterada pela portaria nº033/2020 e alterada pela Portaria nº96/2022. ficando composta pelos membros abaixo:

Presidente da Comissão		
Nome	Cargo	Matrícula
Roberto José de Brito Neto	Assistente Social	00032883/1

Membro		
Nome	Cargo	Matrícula
Camila Franciscato de Bastos	Assistente Social	00032794/1

Membro		
Nome	Cargo	Matrícula
Rubia Angélica Krensiglova	Psicóloga	33480

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, restando inalteradas as demais disposições contidas na Portaria nº196/217.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, Gabinete do Prefeito, no dia 08 (oito) do mês de março do ano de 2023(dois mil e vinte e três).

José Roberto Furlan
Prefeito Municipal



Diário Oficial

9

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 1897

Jardim Alegre, Quarta-Feira, 08 de Março de 2023



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

Praça Mariana Leite Felix, 800 - CEP - 86860-000

Fone/fax - 43-3475-2107 - 3475-1256 - JARDIM ALEGRE – PR

TERMO DE INEXIGIBILIDADE

Data: 08 de março de 2023

Processo: 03/2023 (Termo de Colaboração)

CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE

RAZÃO SOCIAL OSC: CENTRO DE APOIO ESPERANÇA

CNPJ: 05.030.509/0001-09

Endereço: Rua Ataulfo de Paiva, nº 135- Jardim das Monções

Município: Londrina -Paraná CEP: 86.015-540

Telefone: (43) 99640-2387

OBJETO: Acolhimento de pessoas em vulnerabilidade social que realizam tratamento de câncer em Londrina, oferecendo estadia (regime de albergue) de segunda à sexta-feira, alimentação, atendimento social, psicológico e espiritual para um melhor enfrentamento da doença, bem como a busca pela ampliação e efetivação dos Direitos Humanos.

JUSTIFICATIVA: É preciso disponibilizar estadia e alimentação para pacientes de Jardim Alegre-PR com neoplasia maligna e outras patologias que estão em tratamento em Londrina e também para seus acompanhantes. Estes pacientes precisam destes serviços por estarem em tratamento em outra cidade.

DESPESA		
Programática	Fonte	Descrição
05.002.10.301.0012.2014	1000	Termo de Parceria OSC (Assistência à pessoa com neoplasia maligna e outras patologias)

EMBASAMENTO LEGAL

Art. 2º parágrafo VIII, da Lei Federal nº13.019/2014 e suas alterações.



Diário Oficial

10

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 1897

Jardim Alegre, Quarta-Feira, 08 de Março de 2023



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

Praça Mariana Leite Felix, 800 - CEP - 86860-000

Fone/fax - 43-3475-2107 - 3475-1256 - JARDIM ALEGRE – PR

Lei nº 13.204 de 2015

Art. 2º A Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, passa a vigorar com as seguintes alterações:

VII - termo de colaboração: instrumento por meio do qual são formalizadas as parcerias estabelecidas pela administração pública com organizações da sociedade civil para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco propostas pela administração pública que envolvam a transferência de recursos financeiros; (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)

José Roberto Furlan
Prefeito Municipal



Diário Oficial

11

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 1897

Jardim Alegre, Quarta-Feira, 08 de Março de 2023

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE
ESTADO DO PARANÁ

RETIFICADO

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº 021/2023

O Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, torna público que **HOUE RETIFICAÇÃO NO EDITAL, COM QUE SE REFERE AOS VALORES DOS LOTES** e com isso fará realizar em nova data a abertura da licitação que será às **08:30** horas, do dia **22/03/2023**, **através do Sistema de Pregões Eletrônico do PORTAL COMPRAS BR – www.comprasbr.com.br** PREGÃO, na forma **ELETRÔNICO**, tipo **MENOR PREÇO, POR ITEM**, a preços fixos e passível de recomposição, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS** para a **contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar, para execução dos dias letivos no ano de 2023, na circunscrição do Município de Jardim Alegre.**

A documentação completa do edital, objeto da licitação, poderá ser examinada no endereço supramencionado juntamente com a equipe responsável pela divisão de licitação, ou no site: www.jardimalegre.pr.gov.br.

Maiores informações na sede da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, endereço supramencionado. Fone: (043) 3475-1256/2107.

Jardim Alegre, 08 de março de 2023.

José Roberto Furlan
Prefeito Municipal